

EDITAL Nº 11, DE 03 DE JULHO DE 2019

EDITAL INTERNO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO - PIBIC-JR (EDITAL 5/2019 – EDITAL UNIFICADO – DIRETORIA DE PESQUISA PROEPI/IFPR – PIBIC JR) – CAMPUS UMUARAMA

A Direção-Geral, juntamente com a a Coordenação de Pesquisa, Extensão e Inovação do Instituto Federal do Paraná do Campus Umuarama, tornam público que, no período de 03 de julho a 31 de julho de 2019, ocorrerá o processo seletivo de candidatos a bolsista do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA AOS ESTUDANTES DE ENSINO MÉDIO (PIBIC-Jr), para atuação nos seguintes projetos pesquisa:

Nº	TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR (A)
1	Adsorção de efluentes têxteis a partir do carvão ativado da casca de laranja	Lincoln Kotsuka da Silva; lincoln.silva@ifpr.edu.br
2	Extração de óleo e essências de Azadirachta indica utilizando as técnicas de arraste à vapor e extração por solvente	Lucas Campanholi Junior lucas.campanholi@ifpr.edu.br
3	Instalações hidráulicas de água fria no manual do proprietário de imóveis.	Netúlio Alarcon Fioratti netulio.fioratti@ifpr.edu.br
4	Caracterização de Licopeno e B-caroteno nos extratos, óleos e essências de tomate (<i>Solanum lycopersicum</i>) utilizando as técnicas de análises químicas	Giselle Nathaly Calaça da Trindade giselle.trindade@ifpr.edu.br
5	Produção de etanol de segunda geração utilizando biomassa lignocelulósica - Pré-tratamento e hidrólise	Lincoln Kotsuka da Silva; lincoln.silva@ifpr.edu.br
6	Utilização de biomassa lignocelulósica para produção de etanol de segunda geração	Lucas Campanholi Junior lucas.campanholi@ifpr.edu.br

Art. 1º Requisitos básicos para participar da seleção:

- Estar regularmente matriculado em um curso técnico Integrado ao Ensino Médio no IFPR- Umuarama;
- Ter disponibilidade para cumprir 12 horas semanais;
- Apresentar desempenho acadêmico satisfatório, ou seja, com frequência mínima de 75% e não estar cursando dependência.
- Não estar recebendo bolsas de outros Programas ou bolsas de outras Instituições.
- Deve possuir cadastro na plataforma Lattes do CNPq;

Art. 2º Informações sobre as bolsas:

I - Cada projeto PIBIC-JR terá somente uma bolsa no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais): R\$ 250,00 IFPR + R\$ 100,00 CNPq Totalizando R\$ 350,00;

Art. 3º Do processo seletivo:

I - O Processo seletivo no campus Umuarama será realizado no período de **03 a 31 de julho de 2019**, conforme cronograma a seguir:

CRONOGRAMA

DATA	ATIVIDADE
03/07/2019	Publicação e Divulgação do Edital
03/07/2019 a 22/07/2019	Recebimento das inscrições via e-mail dos coordenadores do projeto ao qual está se candidatando. Encaminhar os seguintes dados: nome completo, e-mail para contato, o turno e horários disponíveis para o desenvolvimento do trabalho, CPF, curso que está regularmente matriculado;
A partir de 03/07/2019	Envio de informações específicas para os candidatos prepararem-se para realização da avaliação escrita. Quando for o caso, o(a) coordenador(a) irá enviar a instrução referente ao processo seletivo em que ocorreu a inscrição.
25/07/2019 e 26/07/2019	Avaliação oral - entrevista no IFPR/Campus Umuarama, conforme ANEXO I.
26/07/2019	Divulgação do resultado através de e-mail enviado aos participantes pelos coordenadores dos projetos e edital afixado no IFPR/Campus Umuarama, próximo a secretaria.
31/07/2019	Envio dos dados dos alunos selecionados à PROEPP/DIPE (dipe.bolsa@ifpr.edu.br). Cada coordenador(a) deverá enviar a documentação referente ao processo seletivo de seu(s) projeto(s).

Art. 4º Da implementação das bolsas:

I - Para a implementação da bolsa, após a seleção dos bolsistas, os coordenadores de projetos contemplados com bolsas para os estudantes deverão preencher o formulário eletrônico: <https://forms.gle/Md7pCcFMBdkQ3QqR7> e anexar arquivo único, em formato PDF, com os seguintes documentos:

1. Termo de Efetivo Exercício (Anexo I da chamada interna específica Nº01);
2. Ficha de Inscrição do Bolsista (Anexo II da chamada interna específica Nº01);
3. Cópia de RG e CPF do bolsista;
4. Cópia do cartão de conta corrente no Banco do Brasil (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas);
5. Histórico Escolar atualizado;
6. Declaração de matrícula do estudante em curso técnico do IFPR;
7. Termo Único (Anexo III da chamada interna específica Nº01);
8. Declaração de que o bolsista não possui vínculo empregatício ou outra modalidade de bolsa (Anexo IV da chamada interna específica Nº01);
9. Autorização dos pais ou responsáveis no caso de estudantes menores de idade (Anexo V da chamada interna específica Nº01);
10. Documento descrevendo o processo seletivo e a ordem de classificação dos estudantes candidatos, assinado pelo orientador;
11. Questionário Inicial para Bolsista de Iniciação Científica (Anexo VI da chamada interna específica Nº01).

II - Os documentos mencionados no item no art. 4º, I, deverão dispor de informações em caracteres digitais próprios a programas específicos de edição de textos, como o Microsoft Word ou Libre Office Writer e/ou equivalentes. Não serão aceitos documentos com informações manuscritas ou em desacordo com as normas desta chamada.

§ 1º As assinaturas e rubricas constantes dos documentos e formulários devem ser escritas a próprio punho, pois não serão consideradas assinaturas digitalizadas ou montagens gráficas no que se refere à identificação e certificação dessa chamada.

§ 2º As informações e dados apresentados nos formulários solicitados serão de responsabilidade do coordenador do projeto, sendo imprescindível a verificação de sua veracidade antes do envio à DIPE/PROEPP/ e/ou ao campus, para evitar transtornos posteriores no processo de pagamento dos auxílios financeiros destinados aos projetos selecionados.

III - O setor pedagógico e/ou administrativo do campus poderá solicitar posteriormente

outros documentos necessários para o pagamento das bolsas aos estudantes.

Maiores Informações: Prof. Danilo Barbosa (Coordenação de Pesquisa e Extensão)

Telefone: (44) 3361 - 6208

E-mail: danilo.barbosa@ifpr.edu.br

ANEXO I

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DOS PROJETOS CONTEMPLADOS PELO EDITAL

TÍTULO DO PROJETO	COORDENADOR (A)	AVALIAÇÃO ORAL -ENTREVISTA
Instalações hidráulicas de água fria no manual do proprietário de imóveis.	Netúlio Alarcon Fioratti netulio.fioratti@ifpr.edu.br	DATA: 25/07/2019 HORÁRIO: 14:00 LOCAL: Laboratório Edificações (todos os candidatos simultaneamente).
Adsorção de efluentes têxteis a partir do carvão ativado da casca de laranja	Lincoln Kotsuka da Silva; lincoln.silva@ifpr.edu.br	DATA: 26/07/2019 HORÁRIO: 14:00 LOCAL: Laboratório de FÍSICA
Extração de óleo e essências de Azadirachta indica utilizando as técnicas de arraste à vapor e extração por solvente	Lucas Campanholi Junior lucas.campanholi@ifpr.edu.br	DATA: 26/07/2019 HORÁRIO: 14:30 LOCAL: Laboratório de FÍSICA
Caracterização de Licopeno e B-caroteno nos extratos, óleos e essências de tomate (<i>Solanum lycopersicum</i>) utilizando as técnicas de análises químicas	Giselle Nathaly Calaça da Trindade giselle.trindade@ifpr.edu.br	DATA: 26/07/2019 HORÁRIO: 15:00 LOCAL: Laboratório de FÍSICA
Produção de etanol de segunda geração utilizando biomassa lignocelulósica - Pré-tratamento e hidrólise	Lincoln Kotsuka da Silva; lincoln.silva@ifpr.edu.br	DATA: 26/07/2019 HORÁRIO: 15:30 LOCAL: Laboratório de FÍSICA
Utilização de biomassa lignocelulósica para produção de etanol de segunda geração	Lucas Campanholi Junior lucas.campanholi@ifpr.edu.br	DATA: 26/07/2019 HORÁRIO: 16:00 LOCAL: Laboratório de FÍSICA

Curitiba, 03 de julho de 2019.

Assinado:



Documento assinado eletronicamente por **ALAN RODRIGO PADILHA, DIRETOR(a)**, em 03/07/2019, às 11:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0349635** e o código CRC **6DCCD873**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/DG/IFPR/UMUARAMA-DG/UMUARAMA
Av. Victor Ferreira do Amaral, 306,3º Andar Curitiba - PR | CEP CEP 82530-230 - Brasil